



Conselho de CONSUMIDORES

Pagamento de fatura de energia via pix

Foi aprovada nesta terça-feira (24/01), resolução que obriga as distribuidoras a disponibilizarem o PIX como forma de pagamento das faturas de energia, sempre que os consumidores solicitarem essa opção. As distribuidoras também podem disponibilizar o QR Code para pagamento via PIX independentemente da solicitação do consumidor, o que inclusive já é praticado por diversas concessionárias e permissionárias de energia. Contudo, como muitas distribuidoras ainda não oferecem a modalidade ou a oferecem com restrições, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu regulamentar o assunto para garantir tratamento isonômico a todos os consumidores do país, independente de modelo de gestão adotado por sua distribuidora de energia.

Lançado há dois anos, o PIX se tornou uma das principais formas de pagamento dos brasileiros devido a facilidade e rapidez nas transações financeiras.

Com a mudança, o PIX será apenas mais uma alternativa, já que o código de barras, que permite ao consumidor efetuar o pagamento na rede bancária e em lotéricas, permanece da mesma forma na fatura. A norma aprovada também prevê que se a distribuidora quiser substituir a forma usual de pagamento pelo PIX deve haver o consentimento do consumidor.

A nova fatura de energia será implantada gradativamente em todo Estado, iniciado em 30/01/2023 até final de março/23.

A empresa também lembra que já vem sendo impresso há alguns meses o QR Code localizado na parte superior da fatura, relacionado à nota fiscal eletrônica em atendimento à obrigação legal da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).



Vantagens da proposta para os consumidores

- Ter à disposição um meio adicional para realizar os pagamentos, com as facilidades do PIX (uso de diversos bancos e instituições, horário estendido de funcionamento etc.);
- Confirmação do reconhecimento do pagamento da fatura de energia pela distribuidora quase que instantaneamente, evitando problemas com cobranças e até suspensão do fornecimento indevida;
- Redução dos custos de arrecadação das distribuidoras que poderão, no futuro, ser revertidas em modicidade tarifária;
- As ações necessárias para implementar o PIX devem induzir, de forma geral, a modernização dos processos de arrecadação e cobrança pela distribuidora, melhorando o relacionamento com os consumidores.

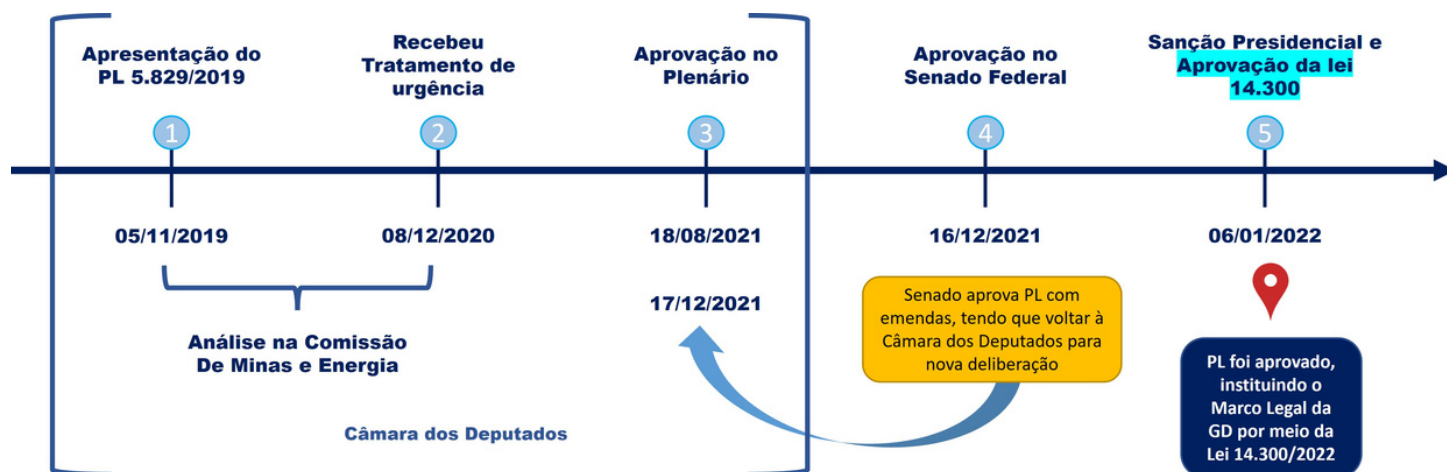


Conselho de CONSUMIDORES

Marco Legal da Geração Distribuída

No dia 06 de janeiro de 2022, o Presidente da República sancionou o Projeto de Lei nº 5.829/2019 que institui o Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída por meio da Lei 14.300/2022

Etapas até a aprovação do Marco Legal da MMDG



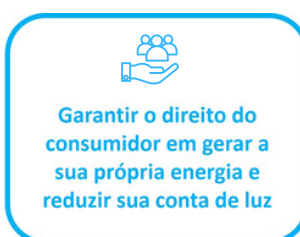
Após ampla discussão com agentes do setor e interessados no tema, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) regulamentou a Lei 14.300/2022, considerada o marco legal da Micro e Minigeração Distribuída. A definição ocorreu no dia (07/02/2023), durante Reunião Pública Ordinária da Diretoria.

Histórico

Antes mesmo da publicação da Lei 14.300/2022, e após a sua publicação, a Agência vem atuando com diligência, transparência e amplo diálogo com todas as partes envolvidas, comprovados pela realização de diversas reuniões com consumidores-geradores, consumidores, distribuidores, associações setoriais e parlamentares. Como fruto desse intenso debate, a Agência instaurou somente no ano de 2022 três consultas públicas relativas à regulamentação do Marco Legal da MMDG.

A Consulta Pública nº 51, em que foi debatida a regulamentação do marco de GD, recebeu 829 contribuições entre os dias 04/11/2022 e 19/12/2022. No dia 08/12/2022 foi realizada Audiência Pública Presencial na sede da Agência sobre o tema. Na Reunião de Diretoria realizado no dia (07/02/2023) ocorreram 22 sustentações orais de interessados sobre o tema. Além do miniauditório onde são realizadas as Reuniões Públicas estar completamente lotado, a transmissão no youtube da Agência alcançou pico de mais de 1500 telespectadores que acompanharam o voto do diretor relator Hêlvio Guerra. O documento conta com 294 parágrafos, resultado da extensa e detalhada análise realizada pela Agência sobre o tema.

A importância do Marco Legal da MMDG para seus negócios





Conselho de CONSUMIDORES

Plano de Desenvolvimento da Distribuição

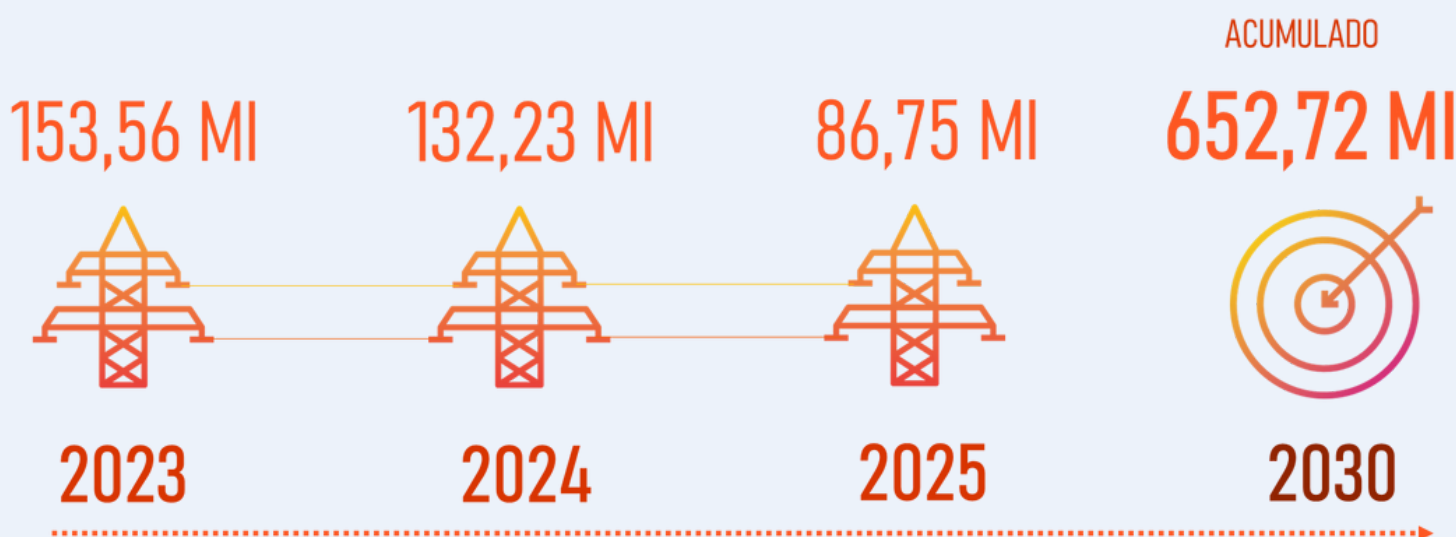
O Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD) tem como objetivo apresentar o resultado dos estudos de planejamento elétrico e energético de distribuição, baseando-se no planejamento das subestações de distribuição (SED) e dos sistemas de alta (SDAT), média (SDMT) e baixa tensão (SDBT), além de informações relativas ao ano anterior.

As informações de investimentos apresentadas no PDD estão segregadas em três tipos básicos:

- **Expansão:** obra associada ao incremento de carga, motivada pelo aumento de demanda de consumidores existentes ou pela ligação de novos consumidores;
- **Melhoria:** obra relacionada exclusivamente com a melhoria da qualidade e da confiabilidade do sistema de distribuição;
- **Renovação:** obra necessária para substituição de ativos elétricos que tenham chegado ao final da vida útil. Também devem ser classificadas nesta categoria as obras de substituição de ativos avariados (queimados, danificados).

As três categorias correspondem a destaques (parcelas) do valor total investido em obras de expansão, melhoria e renovação. Ou seja, os valores dessa parcela já estão embutidos no valor total de investimento declarado pela distribuidora.

Linha do tempo do investimento PDD - 2023 a 2030



Os investimentos também podem compor programas especiais que são destacados no Plano de Desenvolvimento da Distribuição:

- **Programa Luz para Todos:** obras vinculadas a este programa;
- **Obra com Participação Financeira:** obra que tenha aporte de recursos diretamente do interessado (conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021);
- **Planejamento Setorial:** obra de caráter determinativo demandada pelo Planejamento Setorial (conforme o Plano de Ampliações e Reforços - PAR, publicado pelo NOS; os Estudos de Planejamento da Expansão dos Sistemas de Transmissão, publicados pela EPE; e a Consolidação de Obras de Transmissão, publicada pelo MME).

R\$ **153,56** milhões
2023



Benefícios:

- Melhoria na capacidade do sistema;
- Melhoria na qualidade de energia e confiabilidade no sistema;
- Universalização;
- Universalização e disponibilidade de energia.



Conselho de CONSUMIDORES

Programa Luz para Todos

O Programa Luz para Todos foi instituído no ano 2003 para implementar a universalização do acesso à energia elétrica para as famílias residentes no meio e que ainda não tinham acesso a esse serviço público. Além das comodidades imediatas proporcionadas pelo acesso à energia elétrica, ela também será o instrumento de desenvolvimento e inclusão social dessa população.

Programa Mais Luz para Amazônia

O Programa Mais Luz para a Amazônia (MLA) foi criado com o objetivo de promover o acesso à energia elétrica para a população brasileira localizada nas regiões remotas dos estados da Amazônia Legal, visando o desenvolvimento social e econômico destas comunidades. Assim, também possibilita o fomento de atividades voltadas para o aumento da renda familiar e pelo uso sustentável dos recursos naturais da região, primando pela integração de ações das várias esferas de Governo e consequente promoção da cidadania e da dignidade daquela população.

Eletrificação Rural atuando nos 15 municípios do Estado de Roraima

Programa Luz para Todos - Plpt

Somente nesta 5ª Tranche do PLPT, de Novembro/2020 à Março/2023, já foram construídos 1.229,94 km de RDRA em MT e 76,26 km em BT para atendimento de 5.414 beneficiários, entre indígenas e não indígenas, com instalação do padrão de medição e instalação de kit interno.

A meta do PLPT_5ª Tranche é realizar 8.576 atendimentos. Dessa meta, falta realizar apenas 3.162 atendimentos até dezembro/2023.

Eletrificação Rural atuando inicialmente nas áreas Ribeirinhas dos municípios de Caracará e Rorainópolis

Programa Mais Luz para Amazônia - MLA

Somente nesta 1ª Tranche do MLA, de Janeiro/2023 à Março/2023, já foram instalados 91 SIGFI - Sist. Individual de Geração com Fonte Intermitente, para atendimento de 91 beneficiários, moradores de áreas ribeirinhas, com instalação do padrão de medição e instalação de kit interno.

A meta do MLA_1ª Tranche é realizar 652 atendimentos. Dessa meta, falta realizar apenas 561 atendimentos até dezembro/2023.

#	Município	Previsto para PLPT Anos: 2020, 2021, 2022 e 2023 Rede Convencional		
		Ucs Previstas	RD - MT	RD - BT
1	Alto Alegre	540	189,00	16,20
2	Amajari	408	142,80	13,90
3	Boa Vista	314	109,90	10,70
4	Bonfim	1.079	377,70	36,70
5	Cantá	2.123	743,10	72,20
6	Caroebe	267	93,50	9,10
7	Caracará	603	211,10	20,50
8	Iracema	216	75,60	7,30
9	Mucajá	332	116,20	11,30
10	Normandia	316	110,60	10,70
11	Pacaraima	631	220,90	21,50
12	Rorainópolis	401	140,40	13,60
13	São João da Baliza	190	66,50	6,50
14	São Luiz	312	109,20	10,60
15	Uiramutã	844	297,10	28,70
Metas PLPT 5ª Tranche		8.576	3.003,60	289,50

#	Município	Previsto para PLPT Anos: 2023 Sistema Fotovoltaico		
		Ucs Previstas	SIGFI	MIGDI
1	Caracará	293	66,00	227,00
2	Rorainópolis	359	125,00	234,00
Metas MLA 1ª Tranche		652	191,00	461,00



Conselho de CONSUMIDORES

Pesquisas IASC e ABRADÉE

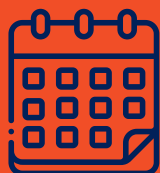
Anualmente, alguns consumidores da Roraima Energia são sorteados para responderem a duas pesquisas de satisfação. São elas: a Pesquisa IASC realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Pesquisa Abradee (contratada pela Roraima Energia) e realizada pelo Instituto Inovare, subcontratado pela Associação Brasileira de Energia Elétrica (ABRADEE). As duas buscam mensurar a satisfação do consumidor com os serviços prestados pela Distribuidora.

IASC

O Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC) é obtido através de pesquisa amostral realizada com consumidores residenciais



A última foi realizada no último trimestre de 2022.



QUAIS AS VARIÁVEIS AVALIADAS?

- Qualidade percebida;
- Valor percebido (relação custo-benefício);
- Satisfação global;
- Confiança no fornecedor;
- Fidelidade.



Resultado previsto para ser divulgado no final do mês de maio.

ABRADEE

A pesquisa Abradee mede o Índice de Satisfação Geral (ISG) através de uma pesquisa amostral realizada com consumidores residenciais



A última foi realizada no primeiro trimestre de 2023.



QUAIS AS VARIÁVEIS AVALIADAS?

- Fornecimento de energia;
- Informação e comunicação;
- Conta de luz;
- Atendimento ao consumidor;
- Imagem;
- Responsabilidade socioambiental;
- Iluminação pública, entre outros indicadores.



Resultado já divulgado.



Conselho de CONSUMIDORES

Resultado da pesquisa ABRADEE 2023

A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), disponibilizou o resultado da pesquisa de satisfação realizada neste primeiro semestre de 2023, pelo Instituto Innovare, com aplicação de questionário em todos os municípios de Roraima.

Índices da Distribuidora Roraima Energia

Margem de erro: 5%						
	Atributos	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Diferença (2022 - 2023)*	IAOP*
IAC	Índice de aprovação do consumidor	38,0	46,0	49,5	3,5	7,6%
FE	IDAR - Fornecimento de energia	44,7	43,9	54,9	11,0	25,2%
IC	IDAR - Informação e comunicação	41,2	49,4	58,3	8,9	18,0%
CL	IDAR - Conta de luz	59,9	72,1	76,5	4,4	6,1%
AT	IDAR - Atendimento ao consumidor	50,1	61,1	67,9	6,8	11,2%
IM	IDAR - Imagem	48,5	61,2	67,2	6,0	9,8%
ISQP	Índice de satisfação com a qualidade percebida**	49,6	58,2	65,5	7,3	12,5%
IEQP	Índice de excelência da qualidade percebida	18,6	20,5	26,1	5,6	27,3%
IIQP	Índice de insatisfação com a qualidade percebida	26,5	18,8	13,8	-5,1	-27,0%
IIS	Índice intermediário de satisfação***			75,8		
RSA	IDAR - Responsabilidade socioambiental	45,5	53,9	63,3	9,4	17,4%
IP	IDAR - Iluminação pública	41,2	53,4	61,5	8,1	15,2%
ISCP	Índice de satisfação com o preço percebido****	14,7	12,4	13,1	0,7	5,8%
ISC	Índice de satisfação do consumidor	34,2	40,5	41,1	0,6	1,6%
IESC	Índice de excelência	11,9	13,8	15,2	1,4	9,8%
IIC	Índice de insatisfação do consumidor	40,5	33,4	33,1	-0,3	-0,8%
ISG	Índice de satisfação geral	42,3	55,5	59,5	4,0	7,2%

Comparação com os anos anteriores

Nesta pesquisa, fica evidenciado que a Roraima Energia melhorou em todos os indicadores apurados. No Índice de Satisfação Geral - ISG, houve uma diferença relativa de 7,2% de melhoria, quando comparado à 2022.





Conselho de CONSUMIDORES

Resultado da pesquisa IASC 2022

Na última quinta-feira 25, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, divulgou o resultado da última pesquisa IASC, realizada no período de 14/07/2022 a 15/10/2022, nos municípios de Boa Vista (240 entrevistados), Pacaraima (24 entrevistados), Rorainópolis (15 entrevistados) e São João da Baliza (26 entrevistados), obtivemos os seguintes resultados:

Índices da Distribuidora Roraima Energia entre os anos de 2021 e 2022

Evolução - Itens avaliados	2021	2022	Var 2022 / 2021	Norte	Brasil Concessi	Benchmark (<=400mi)
Qualidade Percebida	62,20	67,38	▲ 8,31%	67,38	74,83	90,00
Satisfação	44,14	46,77	▲ 5,94%	50,28	58,79	75,69
Confiança	55,88	60,84	▲ 8,86%	60,76	70,83	89,84
Fidelidade	21,33	21,98	▲ 3,07%	23,75	26,85	32,81
Valor	20,02	23,76	▲ 18,69%	24,88	27,63	45,72

Evolução - Qualidade percebida	2021	2022	Var 2022 / 2021	Norte	Brasil Concessi	Benchmark (<=400mi)
Informações ao cliente	60,22	64,03	▲ 6,33%	63,59	71,45	88,37
segurança de que o valor cobrado na conta de luz está correto	53,77	58,02	▲ 7,91%	57,01	65,71	87,44
divulgação de informações importantes pela distribuidora	63,99	68,40	▲ 6,89%	67,88	75,29	90,46
facilidade de entender todas as informações da conta de luz	62,90	65,67	▲ 4,40%	65,90	73,34	87,87
Acesso à empresa	67,20	74,70	▲ 11,16%	72,51	79,01	92,89
cumprimento do prazo dado para a realização dos serviços	56,73	66,04	▲ 16,40%	62,08	70,50	89,80
facilidade para entrar em contato com a empresa	62,92	70,88	▲ 12,64%	66,90	71,90	91,58
gentileza e educação dos funcionários da empresa	70,50	76,02	▲ 7,83%	75,68	84,88	94,63
facilidade de encontrar locais para pagamento da conta de luz	78,65	85,88	▲ 9,19%	85,39	88,75	95,56
Confiabilidade nos serviços	59,13	63,40	▲ 7,23%	65,88	73,97	89,64
fornecimento de energia constante, sem que ocorra falta de luz	61,88	63,60	▲ 2,78%	71,42	79,43	90,57
fornecimento de energia sem variação de tensão	64,63	68,40	▲ 5,83%	72,43	79,19	90,80
eficiência ao resolver os problemas e solicitações	58,10	65,52	▲ 12,78%	62,74	71,27	89,54
agilidade da volta de energia quando falta luz	53,95	55,12	▲ 2,16%	61,51	69,64	87,83
avisos antecipados sobre falta de energia para manutenção	57,09	64,39	▲ 12,78%	61,31	70,30	89,47

Nesta pesquisa, houve evolução em TODOS os temas avaliados. No **Índice de Satisfação Geral -ISG**, melhoramos **5,94%** quando comparado a pesquisa de 2021.

Ranking Norte de Qualidade Percebida

Tabela de Ranking da Qualidade Percebida							
Classificação	IdAgente	Sigla	2021	2022	Rank	Pos	Var 2022 / 2021
Concessionária	32	Energisa Tocantins	68,40	74,25	34	5	▲ 8,55%
Concessionária	369	Energisa Rondônia	63,73	70,46	41	5	▲ 10,57%
Concessionária	370	Roraima Energia	62,20	67,38	45	5	▲ 8,31%
Concessionária	7019	Amazonas Energia	64,08	66,13	47	-3	▲ 3,20%
Concessionária	31	CEA Equatorial	54,63	65,63	49	4	▲ 20,13%
Concessionária	26	Energisa Acre	56,51	65,46	50	2	▲ 15,85%
Concessionária	371	Equatorial Pará	63,33	63,21	53	-6	● -0,19%

No índice **Qualidade Percebida** pelo consumidor, houve melhora de **8,31%**, elevando nossa posição no ranking entre as distribuidoras da região norte, ficando em terceiro lugar, conforme mostra tabela acima.



Conselho de CONSUMIDORES

Conhecendo o Sistema de gestão GDIS

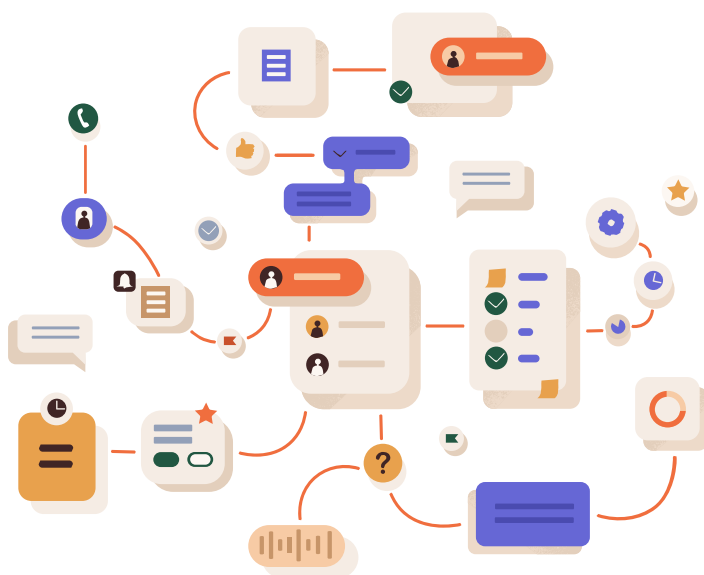
Vamos lá?

Primeiro Projeto de PDI - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Roraima Energia o projeto de PDI, no âmbito do programa regulado pela ANEEL, leva ou levará à implementação de produtos, processos e/ou serviços inovativos, novos ou melhorados, e à transferência e à difusão de tecnologia, de acordo com Resolução Normativa Nº 1045/2022 que regulamentou o novo PROPD, possui regras e orientações atreladas ao PEQuI - Plano Quinquenal de Inovação da Distribuição, que atualmente passa por Consulta Pública (CP 12/2023) fazendo com que possam surgir alterações no programa, um dos benefícios do projeto é o desenvolvimento de um sistema de gerenciamento automático de solicitações de acesso de geração distribuída (micro e mini), com proposição automática de obras simples, emitindo relatórios detalhados do parecer.

A metodologia de cálculo de HostingCapacity terá como base o desenvolvimento de uma metodologia que considere também, além de aspectos básicos de qualidade do produto, as variações de níveis e perdas técnicas devido a inserção de uma nova GD, bem como a regulação atual e futura sobre procedimentos de conexão.

Proposta

Inserir um Sistema de gerenciamento automático de solicitações de acesso de geração distribuída, utilizando-se do cálculo de hosting capacity da rede elétrica, considerando impactos de perdas técnicas.





Conselho de CONSUMIDORES

Energia dá Sorte irá premiar clientes em todo o estado de Roraima

Campanha de sorteio de prêmios da Roraima Energia iniciou em 08/09



A Roraima Energia vai sortear, quase R\$ 124 mil entre os clientes que baixarem o APP Agência Móvel, estiverem adimplentes, pagarem suas contas via PIX ou débito automático e receberem suas contas por e-mail, com o sorteio de valores, a partir de outubro/23, créditos que serão abatidos na fatura de energia além de três motocicletas. Poderão participar da promoção Energia dá Sorte os clientes das classes residencial, industrial, comercial e rural. A campanha, que envolve os 15 municípios do Estado, terá duração de 11 meses.

Para participar, o interessado deve acessar o aplicativo Agência Móvel da Roraima Energia, disponível nos sistemas Android e iOS, atualizar o seu cadastro, ler o regulamento que está disponível no site, e começar a acumular pontos.

A cada pagamento da fatura mensal de energia dentro do prazo de vencimento, o participante ganhará, no mês do pagamento, bilhetes eletrônicos para participar dos sorteios virtuais. Além disso, cada fatura que receber de forma eletrônica por e-mail, pagar via PIX ou débito automático, também acumulará mais números da sorte. E se estiver adimplente no momento da adesão e ao término da campanha, mais números da sorte serão acumulados. Os números, o quantitativo de bilhetes eletrônicos assim como os prêmios podem ser consultados no aplicativo ou site www.roraimaenergia.com.br

Resumimos a pontuação para você:

Item	Requisitos	Qtd Nº da Sorte	Periodicidade	Validade	Unidade
1	Aplicativo instalado + Atualização do Cadastro + Aceite do Termo via aplicativo	2	Na Adesão	Até o último sorteio	Por UC
2	Estar adimplente no momento da adesão.	2	Na Adesão	Até o último sorteio	Por UC
3	Cada fatura paga até a data do vencimento	2	Mensal	Por sorteio	Por fatura
4	Cada fatura pagava via débito automático ou PIX	1	Mensal	Por sorteio	Por fatura
5	Cada fatura emitida por adesão à "Fatura Digital"	1	Mensal	Por sorteio	Por fatura
6	100% de adimplência em 30/06/2024	2	No 11º Sorteio	Até o último sorteio	Por UC

Nos dez meses de campanha, que corresponde ao período de outubro/23 a julho/24, a Roraima Energia irá sortear, mensalmente, 10 prêmios de R\$ 500,00. Este valor será convertido em bônus que será abatido na fatura de energia do mês seguinte ao sorteio. No último mês da campanha, agosto/24, os prêmios serão ainda mais atrativos. A concessionária sorteará 15 prêmios no valor de R\$ 2 mil cada. E ainda, durante três sorteios intercalados, os clientes terão chance de concorrer a três motocicletas Fan 160.

A Roraima Energia conta com mais de 205 mil clientes no estado de Roraima, classificados em residencial, industrial, comercial e rural. "Acreditamos que os valores distribuídos serão um estímulo para manter o consumidor regular. No caso dos consumidores que possuem contas atrasadas, procure um dos nossos canais de atendimento disponível: App Agência Móvel, Agência Virtual no site, teleatendimento 0800 701 9120 (ligação e WhatsApp), ou uma de nossas lojas de atendimento, para negociarem suas contas atrasadas e assim participar da campanha. Vale destacar que o sorteado, no momento do Crédito, deverá estar regular com a Distribuidora, conforme regulamento disponível no site.

Para mais informações acesse o link: <https://www.roraimaenergia.com.br>



Conselho de **CONSUMIDORES**

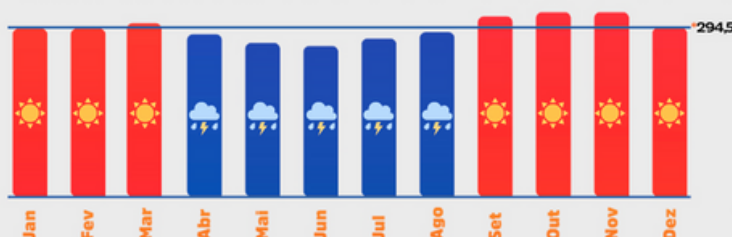
Média de consumo de energia elétrica em
**RORAIMA É 83%
MAIOR** que a
MÉDIA NACIONAL



Roraima registra o maior consumo de energia elétrica do País

Neste período do ano, muita gente se questiona qual a razão da sua fatura de energia ser mais cara aqui do que em outros lugares do Brasil. Mas, de acordo com as informações disponível no portal da Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL, o consumo médio residencial no estado de Roraima é de 294,5 kWh, já a média brasileira é de 161,3 kWh, um consumo de 83% a mais.

No gráfico abaixo, é possível verificar que em alguns meses do ano, há um grande aumento de temperatura e em consequência isso irá refletir no bolso do roraimense.



“Quando a temperatura aumenta, consumimos mais ar-condicionado e outros eletrodomésticos que garantem o conforto térmico, estes aparelhos precisam trabalhar muito mais para realizar a troca de temperatura e manter o ambiente agradável, isso aumenta o consumo de energia. Outro exemplo é a geladeira que acaba consumindo muito mais para manter os alimentos conservados. E é por isso que alguns consumidores relatam que continuam usando seus eletrodomésticos pelo mesmo período que o mês anterior e mesmo assim sua fatura de energia aumentou.” Pontuou o Diretor Técnico, Rodrigo Moreira.

Outro fato importante disponível no portal da ANEEL é o ranking de tarifas das distribuidoras de energia. Quando comparado as outras Concessionárias, Roraima tem a 16ª menor tarifa do país. Por outro lado, tem o maior consumo médio do Brasil, constatando que o que determina o valor da fatura de energia não é só o preço, mas sim o quanto é consumido. Cada consumidor pode acompanhar seu histórico de consumo no gráfico disponível na sua fatura de energia com kwh/mês dos último 12 meses.

Vale destacar que neste período de calor intenso é muito importante que todos pratiquem o consumo consciente, sem desperdícios e da melhor maneira possível. Energia é um bem essencial e seu uso é gerenciável.



Conselho de CONSUMIDORES

Audiência pública em Boa Vista debate a proposta de tarifa para a Roraima Energia
ANEEL prevê redução de -1,75% para a tarifa residencial do estado.

A futura revisão da tarifa de energia elétrica da Roraima Energia foi tema da Audiência Pública nº 021/2023, promovida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL na quinta-feira (23/11).

A reunião presencial, aberta à população, foi presidida pelo superintendente adjunto de Gestão Tarifária e Regulação Econômica da Agência, Thiago Veloso, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil em Boa Vista/RR. A audiência contou com 40 participantes e cinco exposições orais. Técnicos da ANEEL apresentaram indicadores de qualidade, componentes da tarifa e os cálculos relativos à distribuidora, que atende mais de 204 mil unidades consumidoras de energia elétrica nos 15 municípios roraimenses. As novas tarifas da distribuidora passarão a valer em 25 de janeiro de 2024.

Além da equipe da ANEEL, realizaram apresentação na audiência a presidente do Conselho de Consumidores da Roraima Energia, Amanda Lia Ward Torquato, e a Conselheira Conceição Escobar.



Os índices inicialmente calculados pela ANEEL e debatidos na audiência pública são os seguintes:

Empresa	Consumidores residenciais - B1
Roraima Energia S.A.	-1,75%

Classe de Consumo – Consumidores cativos		
Baixa tensão em média	Alta tensão em média	Efeito Médio para o consumidor
-1,38%	2,60%	-0,58%

O item que mais impactou a proposta de redução média da distribuidora foram os custos com a atividade de distribuição. É importante destacar que tais índices são preliminares. Os valores definitivos serão aprovados após análise das contribuições recebidas no âmbito da consulta pública. Também será discutida na ocasião a definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC) da empresa, para o período de 2024 a 2028.

A audiência está vinculada à Consulta Pública n. 040/2023. As contribuições à consulta poderão ser enviadas para os seguintes e-mails até 11 de dezembro:

- cp040_2023rv@aneel.gov.br – para o tema Revisão Tarifária;
- cp040_2023et@aneel.gov.br – para o tema Estrutura Tarifária;
- cp040_2023pt@aneel.gov.br – para o tema Perdas Técnicas;
- cp040_2023ic@aneel.gov.br – para o tema Indicadores de Continuidade (DEC e FEC).

Para mais informações.

Acesse www.gov.br/aneel/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas.

Revisão tarifária x Reajuste tarifário

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) e o Reajuste Tarifário Anual (RTA) são os dois processos tarifários mais comuns previstos nos contratos de concessão. O processo de RTP é mais complexo - nele são definidos: (i) o custo eficiente da distribuição (Parcela B); (ii) as metas de qualidade e de perdas de energia; e (iii) os componentes do Fator X para o ciclo tarifário. Já o processo de RTA é mais simples e acontece sempre no ano em que não há RTP. Nesse processo, é atualizada a Parcela B pelo índice de inflação estabelecida no contrato (IGP-M ou IPCA) menos o fator X (IGP-M/IPCA – Fator X). Em ambos os casos são repassados os custos com compra e transmissão de energia e os encargos setoriais que custeiam políticas públicas estabelecidas por meio de leis e decretos.

Para saber mais sobre processos tarifários.

Consulte <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/tarifas/entenda-a-tarifa>.



Conselho de CONSUMIDORES

TARIFAS

Importação de energia elétrica da Venezuela é enquadrada na sub-rogação dos benefícios da CCC Medida é desdobramento de deliberação do CMSE.

Energia importada atenderá o sistema isolado de Roraima.

Seguindo sua prerrogativa de análise técnica relacionada à regulação das tarifas de energia elétrica, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu nesta terça-feira (19/12) enquadrar a importação de energia elétrica da Venezuela na sub-rogação dos benefícios do rateio da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC). A medida foi tomada em atendimento à deliberação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) em sua 284ª reunião, ocorrida em outubro, a qual aprovou formalmente a retomada da importação de energia elétrica para atendimento do sistema isolado de Roraima, interrompida em 2019. O estado de Roraima é o único do Brasil sem ligação com o Sistema Interligado Nacional (SIN).

É de responsabilidade da ANEEL autorizar o enquadramento dos empreendimentos na sub-rogação dos benefícios do rateio da CCC e os respectivos valores a serem reembolsados pela Câmara de Comercialização de energia Elétrica (CCEE). Durante a deliberação do tema, em reunião extraordinária, a diretoria colegiada da ANEEL aprovou ainda as condições de acesso ao sistema elétrico brasileiro por parte da Âmbar Comercializadora de Energia, agente autorizado pela Ministério de Minas e Energia (MME) a importar energia proveniente da Venezuela. A deliberação estabelece os encargos relacionados à conexão e uso das instalações de transmissão em Roraima.

Importação traz expectativa de redução da CCC

O custo variável unitário (CVU) estabelecido pelo CMSE para a oferta da comercializadora Âmbar Energia é de R\$ 1.080,00/MWh (reais por megawatt-hora) para o montante importado total de até 30 megawatts (MW) e R\$ 900,00/MWh para o montante importado total entre 31 e 60 MW. Considerando a importação de até 15 MW, limite estimado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), a importação de energia da Venezuela representa uma expectativa de redução de R\$ 5,7 milhões mensais nos custos para a operação do sistema isolado de Roraima, uma vez que o valor da oferta do agente importador é inferior ao CVU praticado por algumas das usinas termelétricas em atividade no estado. Assim, embora o custo pela importação seja coberto pela CCC, a previsão é de que ocorra uma diminuição do valor do subsídio.

A decisão de retomada da importação de energia elétrica da Venezuela, assim como a escolha do agente comercializador, o preço da energia e o montante a ser contratado, coube ao CMSE. A importação foi autorizada pelo comitê para o período de novembro de 2023 a janeiro de 2024 – a operação está em fase de testes, coordenados pelo ONS, com início previsto para os próximos dias. A abertura para inclusão da importação de energia elétrica na sub-rogação da CCC foi realizada pelo Decreto nº 11.629/2023.